

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 036/2012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidor, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

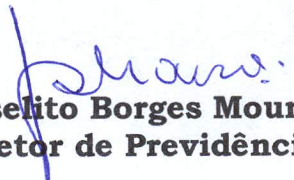
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao Servidor Público Municipal **MOACIR RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n° 305.515.796-68, Matrícula 684-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigia, nível I, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 06 de fevereiro de 1997, com supedâneo no artigo 40, §1°, inc. III, “b”, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 42, I, II e III da Lei Municipal 1713/2007, com proventos proporcionais.

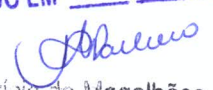
ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três dias do mês de outubro de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 05/10/12
RETIRADO EM 1/1/12


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1